



PORTARIA 089/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- a) **Presidente : Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- b) **Membro : Luiz Antônio Dias Catarino**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.
- c) **Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dezenove.

Gabinete do Prefeito

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal